

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica 2,3 Dr Correia Mateus
Circulo: Leiria
Sessão: 25/01/2011

## Projecto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

O Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus recebe alunos de variadas etnias e nacionalidades, de todos os extractos sociais, com comportamentos norteados por valores e interesses diferentes. Esta situação faz surgir no seu seio um “arco-íris” de interesses e necessidades geradores de situações mais ou menos conflituosas entre os elementos da comunidade educativa.

Motivados pelo tema, observámos a realidade da nossa escola e concluímos que a simples aplicação de um modelo de gestão da convivência de carácter punitivo e sancionatório, o único legalmente explícito no nosso sistema educativo, tem várias limitações: a vítima não sente como reparado o dano que lhe foi causado podendo nesta situação aumentar o sentimento de impotência perante o agressor; é vista como denunciante e o agressor como o denunciado aumentando o medo e insegurança da vítima; ambos os envolvidos se mantêm nas suas posições; as relações entre ambos não melhoram uma vez que o agressor não experimenta o sentimento de empatia face à pessoa agredida ou ofendida; o conflito fica sem ser tratado em profundidade podendo as relações entre os envolvidos se deteriorarem ainda mais. Com a aplicação da pena ou sanção face à agressão ou desobediência dá-se por terminado o conflito.

As relações e os sentimentos de ambas as partes não são objecto de trabalho uma vez que se opta por uma solução construída por alguém (sempre um adulto) exterior ao conflito. Excluído o lado interno do conflito (sentimentos e relação sentidos) este não é aproveitado para o crescimento interior de ambos; as situações de conflito repetem-se sistematicamente; o conflito é tratado quando surge, não existindo um mecanismo reconhecido por todos, na comunidade educativa, destinado à sua prevenção.

Assim, é urgente que nas nossas escolas surjam mecanismos devidamente regulados nos documentos legais dos estabelecimentos que obriguem a: criar procedimentos claros destinados à prevenção de conflitos para diminuir a sua quantidade e os danos provocados; perante um conflito latente ou já instalado tratá-lo envolvendo activamente as partes com a

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

ajuda de uma equipa multidisciplinar responsável pela monitorização da convivência nas escolas (mediadores, professores e alunos com capacidade e formação para promoverem o diálogo entre as partes, psicólogos e educadores sociais); olhar a vítima e o agressor como pessoas com capacidade para melhorarem as suas competências sociais; criar um sistema protector da convivência produzindo as alterações necessárias para a criação de um clima de escola amigável do diálogo entre as partes envolvidas no conflito e esse processo (mecanismo) ficar registado no plano de convivência de construção obrigatória em todas as escolas portuguesas; atribuir a todos, alunos, professores, funcionários e pais, responsabilidades concretas ao nível das mudanças que cada um deve operar para melhorar a convivência no seio da escola.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Tornar obrigatório em todos os agrupamentos de Escolas a elaboração de um Plano de Convivência, que envolva todos os elementos da Comunidade Educativa, tendo como início o diagnóstico da situação, através de um inquérito anónimo sobre os problemas de convivência na comunidade escolar.

2. Tornar obrigatório a existência em todas as escolas de uma equipa multidisciplinar que garanta o desenvolvimento de actividades de Auto-defesa no Desporto Escolar e/ou em Parcerias ou contractos com academias ou ginásios e prestar Apoio Psicológico à vítima e ao agressor e ainda garantir também a existência de mediadores no seio da comunidade.

3. Tornar obrigatório, figurar no plano de actividades dos Agrupamentos, no mínimo 10 horas por Período para Actividades destinadas ao convívio entre os elementos da comunidade escolar.